



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

#### CAAPSML-AT/CAAPSML-Assessoria Técnica Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

113/2020

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, reuniram-se Denilson Vieira Novaes, Edson Carlos da Silva, Paulo Sérgio Moura, Marcos Antonio Bacarin e Thais Andressa Sandrini Fioratte, membros do Comitê de Investimentos. Tendo como convidado o contador Allyson Teodoro Cordon de Oliveira Theodoro. A reunião teve início com a análise dos relatórios das aplicações financeiras dos meses de dezembro/2019, janeiro/2020 e fevereiro/2020. Edson iniciou explicando que o INPC de dezembro foi de 1,22%, contra um INPC de 0,54% do mês anterior. Já o INPC dos meses de janeiro, e fevereiro/2020, ficaram em torno dos 0,18%. A alta do INPC de dezembro/2019 derrubou a performance da maioria das aplicações previdenciárias. Cabe ainda ressaltar também que o Fundo de Previdência vem perdendo rentabilidade desde que a administração municipal tomou a decisão de extinguir a segregação de massas e não foi realizada um novo equacionamento do déficit do fundo. Dessa forma, sem margem para aplicações de médio e longo prazo, a performance do fundo de previdência atingiu apenas 88,65% da meta prevista para o ano de 2019. O destaque para as aplicações de 2020 ficaram para o mês de março, que já refletem os problemas no mercado financeiro por conta do Covid-19. O Comitê discutiu sobre a necessidade de reduzir ainda mais “*duration*” das aplicações para fazer frente as despesas dos benefícios e minimizar os impactos da queda do mercado financeiro. Novamente Denilson alerta que já perdemos e ainda vamos perder muita rentabilidade por causa da redução nos prazos das aplicações. Porém, não há outra forma, visto a necessidade de pagamento dos benefícios. As aplicações do Fundo de Assistência à Saúde, por causa de sua característica, possui um “*duration*” menor, mesmo assim tem sofrido com a volatilidade do mercado, tendo uma rentabilidade acumulada no ano de 0,64%. Edson cobrou o Paulo Moura e o Allyson para que tirem a certificação ANBIMA CP10. Denilson avalia que perdemos o momento oportuno de vendermos os títulos de renda variável no final do ano passado, como era a meta, por falta de corretora de valores contratada. No atual cenário, mesmo que se contrate a corretora de valores não haverá liquidez, mesmo tendo liquidez a queda no valores nominais foi muito elevada. Denilson avalia ainda que esperava uma certa volatilidade no mercado, mas não como aconteceu. Edson ressalta que a taxa SELIC poderá cair ainda mais devido a baixa na atividade econômica. Edson informa que no próximo relatório de aplicações já estará incluso o aumento das contribuições patronais. Sem mais, o comitê agendou a próxima reunião para o dia 31/03/2020 as 14:00. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 16h45min.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Assessor(a) Técnico**, em 08/10/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 08/10/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo - Financeiro**, em 08/10/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Diretor(a) de Previdência**, em 09/10/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thais Andressa Sandrini Fioratte, Gerente Financeiro**, em 09/10/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4501017** e o código CRC **8B8A70D2**.

---